

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

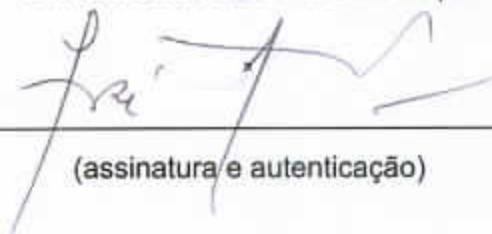
José António Marcos Soares, Câmara Municipal da Câmara Municipal de Madalena faz público, nos termos e para os efeitos dos Lei n.º 14/79, de 16 de maio e legislação complementar, que a assembleia de voto da freguesia de Madalena foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena

Secção de voto n.º 2 - Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena

Madalena, 27 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)